



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.532, DE 22 DE AGOSTO DE 2014

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.088, de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2014;

considerando o Memo nº 132/GABIN-DIRGE-CX, de 19 de agosto de 2014;

considerando o Memo nº 823/GABIN-RTRIA, de 21 de agosto de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria/IFMS nº 1.390, de 4 de agosto de 2014, substituindo a servidora **ROSANGELA ROSA DA SILVA JAHN**, matrícula SIAPE nº 1878056, pela servidora **SANDRA DA SILVA COSTA**, matrícula SIAPE nº 2139244, ambas lotadas no Câmpus Coxim, para realizar cadastro de diárias e passagens, através do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) do Governo Federal, no âmbito do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Moacir Augusto de Souza
Chefe de Gabinete no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.088/14